

PORTARIA N.º 575, de 12 de Novembro de 2021.

“Admite servidor e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 038/2011, de 01 de dezembro de 2011, e resultado da Chamada Pública Emergencial da Secretaria Municipal de Educação Edital nº 004/2021.

Admitir;

Art. 1º - Em caráter temporário a senhora, **Marlene Ferreira**, CPF 040.496.539-31 para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, para atuar na Escola Águas do Araçá, pelo período de 11 de novembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, em
12 de Novembro de 2021.

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.